



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2003

DISPÕE SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2003 QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de leis, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica aprovado o veto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de Lei nº 001/2003, que dispõe sobre pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais no dia do seu aniversário.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 13 de junho de 2003.


MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PRESIDENTE